



EDITAL N.º 055/2017

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas Optativas do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino**, com área de concentração em **Ensino na Educação Básica**, para o período de 2017.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 28/2016 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **25 de abril a 03 de maio de 2017**, por meio do e-mail do Programa (ppgen@uesb.edu.br), até às 23:59 horas do último dia de inscrição.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelados).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, os candidatos devem enviar os documentos abaixo relacionados, devidamente nomeados e em formato PDF:

- a) Cópia do *Curriculum Lattes* (lattes.pdf);
- b) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (diploma.pdf);
- c) Cópia do histórico escolar de graduação (histórico.pdf);
- d) Justificativa (máximo de três laudas), demonstrando os motivos em cursar a disciplina optativa selecionada (justificativa.pdf).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se candidatar em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Número de vagas	Docente(s)	Horário
Letramento e ensino (45h- 3 créditos)	8	Profª. Dra. Maria Aparecida P. Gusmão	Segunda-feira, das 19h às 20h40min
Tópicos Especiais em Ensino I: Epistemologia dos Afetos (30h- 2 créditos)	8	Profª Sandra Suely de Oliveira Sousa	Terças-feiras, das 19h às 20h40min

1.4.2. As ementas das disciplinas ofertadas estão indicadas no Anexo Único deste Edital.

1.4.3. O candidato deverá indicar, na justificativa, qual a disciplina pretende cursar.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga e constará da análise do *Curriculum Lattes*, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **09 de maio de 2017**, no *site* da UESB (www.uesb.br) e/ou na página do Programa de Pós-graduação em Ensino (<http://www.uesb.br/ppgen/>) e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

4. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **11 e 12 de maio de 2017**, das 14 às 17:30h. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos, *Campus* de Vitória da Conquista, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- e) Histórico escolar (original e cópia);
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das disciplinas optativas, com a inclusão de estudantes na categoria de aluno especial, será no dia **15 de maio de 2017**, nos horários informados no quadro indicado no subitem 1.4 deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ensino, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGEN, não estando, portanto, vinculados diretamente ao Programa.

6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pela Secretaria do Programa.

6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGEN, conforme Regulamento do Programa.

6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGEN.

6.6. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza, que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 19 de abril de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 055/2017

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2017.1 E DOCENTES RESPONSÁVEIS

Disciplina: Letramento e ensino (45h- 3 créditos)

Docente responsável: Prof^ª. Dra. Maria Aparecida P. Gusmão

Ementa: As teorias do letramento. Implicações do letramento para o ensino de línguas na escola. A relação entre letramento, cultura e sociedade.

Disciplina: Tópicos Especiais em Ensino I - Epistemologia dos Afetos (30h- 2 créditos)

Docente responsável: Prof^ª. Dr^ª. Sandra Suely de Oliveira Sousa

Ementa: Pressupostos filosóficos e epistemológicos sobre a natureza dos afetos; compreensão dos afetos no enfoque histórico-cultural, com base na psicologia oriental e ocidental; O sentido dos afetos e sua função estruturante no ensino como condição mediadora da pedagogia simbólica.